



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
N. 19/2022/TRT11**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE LAVAGEM E  
POLIMENTO AUTOMOTIVO NOS  
VEÍCULOS PERTENCENTES À  
FROTA DO FÓRUM TRABALHISTA  
DE BOA VISTA, FIRMADO COM A  
EMPRESA AB SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

**UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, neste ato representado pelo Sr. **ILDEFONSO ROCHADE SOUZA**, Diretor-Geral e Ordenador de Despesa, nomeado pela Portaria n.759/2022/SGP/TRT11, de 23/12/2022, publicado em 23/12/2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.175.100/0001-35, sediada na Av. Presidente Dutra nº 38, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-350, telefone: (95) 99117-1145, e-mail: newton.rr@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME MACEDO LEVEL SALOMÃO**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos do processo, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **MA-149/2022** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica n.29/2022, com fundamento no Art.75, inciso II, da Lei n.14.133, de 1º/04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/06/2024** até **29/06/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do **artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021**.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de **R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais)**, conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 19/2022/TRT11.

**2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 080002 – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: PTRES 167936  
Elemento de Despesa: 339039  
Nota de Empenho: 2024NE123, de 06/02/2024

**3.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato principal e termos aditivos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas, **considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.**

Manaus, data da última assinatura digital.

---

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador de Despesa-TRT11ª Região

---

**GUILHERME MACEDO LEVEL SALOMÃO**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**